

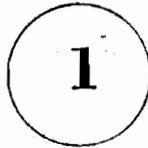


**REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE**

---

**1.ª REUNIÃO NACIONAL SOBRE CIDADES  
E BAIROS COMUNAIS**

# **RESOLUÇÃO GERAL**



1979  
IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE  
MAPUTO



**1.ª REUNIÃO NACIONAL SOBRE CIDADES  
E BAIROS COMUNAIS**

Registado sob o n.º 043/INLD/79



## ÍNDICE

I — Introdução .....	5
II — Situação política .....	7
III — Situação económica, social e financeira .....	11
IV — Necessidade da Organização da Direcção Estatal das Cidades e da Organização dos Grupos Dinamizadores e Bairros Comunsais .....	21
V — Necessidade de um plano geral de acção para as Cidades .....	25



## I — INTRODUÇÃO

A 1.<sup>a</sup> Reunião Nacional sobre Cidades e Bairros Comuns realizou-se na cidade de Maputo, entre 26 de Fevereiro e 3 de Março de 1979. Ela resultou da necessidade de materializarmos as orientações do Presidente da República Popular de Moçambique, Samora Moisés Machel, definidas na 3.<sup>a</sup> Sessão da Assembleia Popular, a 3 de Agosto de 1978.

A 1.<sup>a</sup> Reunião Nacional sobre Cidades e Bairros Comuns teve por objectivo analisar a situação política, económica, financeira e social das 10 cidades capitais provinciais e de Nacala e Chokwé e propor medidas com vista à resolução dos problemas que enfrentam as cidades e seus bairros.

A Reunião Nacional foi precedida de uma ampla participação da população das 12 cidades mencionadas, consideradas prioritárias nesta fase, bem como de contribuições dos órgãos do Partido e Estado aos níveis provincial e de cidade, Organizações Democráticas de Massas e Grupos Dinamizadores de Bairro, que se pronunciaram sobre as necessidades das populações desses centros urbanos e as medidas a tomar para resolução dos problemas analisados.

É de salientar a participação dos membros do Comité Central do Partido-Frelimo no trabalho com as massas ao nível dos bairros da cidade de Maputo. O seu engajamento directo na preparação da 1.<sup>a</sup> Reunião Nacional sobre Cidades e Bairros Comuns transformou-a numa verdadeira ofensiva de organização das Cidades e Bairros Comuns,

galvanizou a participação popular dos quadros e estruturas e contribuiu decisivamente para que a Reunião Nacional atingisse concretamente os seus objectivos.

Assim, a 1.ª Reunião Nacional sobre Cidades e Bairros Comunais é fruto de uma ampla e rica participação organizada, reflecte a importância que assumem as cidades na consolidação da revolução democrática popular e constitui um momento alto de unidade nacional. Pela natureza dos temas nela tratados, caracterizou-se por um trabalho intenso e discussão acalorada de problemas concretos da nossa vida, e das perspectivas da sua resolução.

Deste modo, sentimos como o Comunicado do Conselho de Ministros relativo à realização da 1.ª Reunião Nacional sobre as Cidades e Bairros Comunais veio em momento oportuno e exprime a vontade firme de a população das cidades se engajar na resolução sucessiva dos problemas que enfrentam as cidades e os seus bairros edificando uma nova vida.

Unindo-se ao nosso Povo, Partido e Estado, Delegações da República Democrática Alemã e da República Socialista do Vietname participaram nos trabalhos da Reunião Nacional, dando-nos a conhecer a experiência de luta revolucionária dos seus Povos, Partidos e Estados e transmitindo-nos ricos ensinamentos colhidos no processo de edificação de cidades socialistas. Por outro lado, esta participação plena permitiu-lhes colher lições de interesse para as suas próprias experiências de construção da sociedade socialista em que se encontram engajados.

Analisando a situação política, económica, financeira e social das 10 cidades capitais de província e de Nacala e Chokwé, a Reunião Nacional concluiu que estas cidades vivem uma situação difícil e complexa resultante da destruição da base colonial em que assentavam as cidades e dos graves problemas que herdaram e têm de enfrentar, ao mesmo tempo que têm de assegurar a realização de tarefas de novo tipo que visam consolidar a democracia popular rumo ao socialismo.

## II — SITUAÇÃO POLÍTICA

A Reunião Nacional concluiu também que a situação política das cidades se caracteriza pela agudização da luta de classes. Ao mesmo tempo que o nosso Povo, guiado pelo Partido-Frelimo, alcança cada vez maiores vitórias na direcção da sociedade, estruturando o Partido e formando os novos órgãos do poder de Estado, na elevação da produção e da produtividade, na defesa da integridade territorial, no desmascaramento e desalojamento dos reaccionários infiltrados e elementos comprometidos com o colonialismo, a reacção manobra e procura as formas de impedir a consolidação das nossas conquistas.

O inimigo pratica acções com o objectivo de desestabilizar a nossa economia e a ordem interna, criar descontentamento popular, minar a confiança que as massas têm no Partido de Vanguarda Frelimo, e travar o processo revolucionário em curso no nosso País. Para atingir os seus objectivos, a reacção não hesita em recorrer à prática de actos criminosos. Infiltra agentes assassinos armados que violam e massacram a população, agentes que utilizam engenhos explosivos visando provocar a intranquilidade social.

A Reunião Nacional concluiu ainda que o desespero com que o inimigo nos agride, os crimes que pratica, significam que também ao nível das cidades estamos a seguir o caminho correcto, mostram que o inimigo sente que a estruturação do Partido-Frelimo, a organização da direcção estatal das cidades, o processo de estruturação dos bairros comunais em que estamos engajados são golpes de morte vibrados nos seus interesses. Estamos a desalojar a cobra do seu ninho.

É neste contexto que os participantes à 1.<sup>a</sup> Reunião Nacional sobre Cidades e Bairros Comunais consideram a Lei dos Crimes contra a Segurança do Povo e do Estado Popular como expressão da vontade de todo o Povo moçambicano e instrumento fundamental para reprimir com toda a severidade os autores dos actos criminosos contra o Povo e a Revolução. Assim, os participantes à 1.<sup>a</sup> Reunião Nacional sobre Cidades e Bairros Comunais consideram que, mais do que nunca, temos de nos organizar cada vez melhor para bloquear e eliminar a reacção e levar mais avante o processo da revolução democrática popular, rumo ao socialismo. Deste modo, é decisivo que as estruturas competentes intensifiquem a formação e funcionamento dos Grupos de Vigilância Popular e das Milícias Populares, levando os deputados das Assembleias de Cidade, os Grupos Dinamizadores de Bairro e a população a participarem activamente na defesa das nossas conquistas.

Para o cumprimento da palavra de ordem de fazer do ano de 1979 o ano de consolidação das nossas vitórias, definida pelo Presidente do Partido-Frelimo e Presidente da República, Samora Moisés Machel, na sua Mensagem de Fim de Ano, é indispensável, ainda, reestruturar os Grupos Dinamizadores de Bairro. Importa assim definir claramente o seu papel e as suas tarefas como associações de moradores que passam a ser e elevar a sua disciplina, organização e iniciativa criadora, bem como estreitar cada vez mais as suas relações com a população. Só deste modo esta participará mais activa e entusiasticamente nas tarefas do bairro.

A Reunião Nacional considerou também que o trabalho do Grupo Dinamizador de Bairro é fundamental para a criação de uma nova mentalidade nos moradores, de uma nova vida e trabalho colectivos nos bairros comunais. Isto é, cabe ao Grupo Dinamizador, sob a direcção do Partido e em estreita ligação com as Assembleias de Cidade, fazer dos nossos bairros uma das bases do estabelecimento de relações sociais socialistas. Os Grupos Dinamizadores entram numa nova fase da sua vida, que permitirá consolidar e desenvolver a sua experiência de luta revolucionária. É esta experiência de luta democrática e popular que tem sido a forja de novos membros, de novos quadros. É a sua natureza democrática e a participação das massas nas tarefas promovidas pelo Grupo Dinamizador que tem permitido ao Grupo Dinamizador efectuar profundas alterações na sua composição, purificar constante-

mente as suas fileiras, no contexto da luta de classes. Na presente fase, importa desde já combater as situações de desmobilização motivadas em geral pela falta de uma perspectiva clara dos membros do Grupo Dinamizador sobre as suas tarefas no futuro. É preciso também combater a tendência que se verifica na chamada cidade de cimento, em que muitos moçambicanos que eram militantes activos no seio dos Grupos Dinamizadores quando habitavam o chamado subúrbio, deixam de o ser quando mudam para a cidade de cimento. É ainda necessário esclarecer sobre o papel e tarefas dos Grupos Dinamizadores para que os seus membros e a população reforcem a sua confiança na estrutura e intensifiquem o seu trabalho e a sua participação. O bom funcionamento dos Grupos Dinamizadores determinará a existência ou não do Bairro Comunal como forma superior de organização da população das cidades.

A Reunião Nacional concluiu que os habitantes dos Bairros Comunsais devem assumir tarefas políticas e organizativas, tarefas na produção e no abastecimento, na alfabetização, educação e desporto, na saúde e higiene, no saneamento do meio, na ordem e segurança. É com o engajamento de todos que se estabelecerão novas relações sociais nos Bairros Comunsais, se forjará uma nova vida nas cidades e se consolidará o poder das classes trabalhadoras.

A este respeito a Reunião Nacional discutiu e concluiu ser igualmente importante o papel que as Organizações Democráticas de Massas, nomeadamente a OMM e OJM, devem desempenhar na edificação dos Bairros Comunsais, com base num plano de tarefas a desenvolver.

A Reunião Nacional considerou também fundamental intensificar e desenvolver o trabalho com a juventude, pois ela é nas cidades um centro de disputa. Ela é um centro de luta em que se defrontam os novos e velhos valores tanto políticos como sociais, culturais, morais, económicos e ideológicos. Impõe-se, assim, dar uma atenção específica à juventude em geral, e em particular nas cidades. Importa apoiá-la na organização da sua vida, enquadrá-la e criar condições para que os seus tempos livres sejam preenchidos de forma alegre, saudável e construtiva.

A Reunião Nacional concluiu ser de intensificar a prática desportiva, as excursões e visitas organizadas e o enquadramento da juventude em actividades com base no voluntariado, tais como conservação, melhoramento e embelezamento dos bairros, construção de habitação, na recolha

do lixo, elaboração do Jornal do Povo, no combate ao analfabetismo, nos trabalhos de arranque e desenvolvimento das zonas verdes, na abertura de machambas, no apoio a cooperativas, na construção colectiva dos Bairros Comunais, no apoio aos Grupos Dinamizadores de Bairro, bem como na prática da cultura popular, criação de centros culturais, formação de grupos culturais polivalentes dedicados à prática da poesia, teatro, canto, dança, etc. É na realização destas tarefas que a juventude ganhará as qualidades de força de choque e de vanguarda que deve ser entanto que seiva da Nação e da Revolução.

### III — SITUAÇÃO ECONÓMICA, SOCIAL E FINANCEIRA

Sobre a situação social, o primeiro problema e o mais importante de entre os constatados, dadas as suas repercussões, políticas, económicas, financeiras e sociais foi o afluxo constante e descontrolado das populações do campo para as cidades. Em consequência disso, as cidades crescem desmesuradamente, perdem a sua dimensão lógica e criam novos problemas acerca dos quais a 1.<sup>a</sup> Reunião Nacional sobre Cidades e Bairros Comunais se debruçou.

A Reunião Nacional discutiu acaloradamente a situação económica, social e financeira das cidades, tendo destacado os seguintes aspectos:

1. Irregularidade no abastecimento de géneros, o que provoca bichas nas lojas e insuficiência de géneros, bem como existência de uma rede comercial inadequada;
2. Especulação e açambarcamento de produtos, originados pela falta de géneros em quantidades suficientes e falta de escrúpulos de alguns comerciantes e outros cidadãos;
3. Falta de água canalizada (ou insuficiência de abastecimento), assim como de electricidade e de transportes colectivos;
4. Aumento de desemprego e subemprego, acarretando problemas sociais tais como a prostituição, banditismo, roubos e outros;
5. Lixeiras à porta das cidades e em alguns casos já dentro das cidades; lixo das casas e arruamentos que não é colhido correctamente e em tempo. Essa situação é agravada pela falta de participação constante e activa dos habitantes da cidade nesse trabalho em especial nas zonas urbanizadas;

6. Recursos financeiros limitados para suprir as necessidades da cidade e seus bairros e ausência de perspectivas quanto à resolução do problema, bem como à obtenção de fontes de receita;
7. Inexistência de zonas verdes em redor das cidades que poderiam contribuir para alimentar com a sua produção os habitantes da cidade, eliminando-se deste modo a actual dependência total da cidade em relação aos distritos e localidades;
8. Má delimitação das cidades, o que dificulta a definição de competência dos serviços estatais que as servem;
9. Insuficiências de actividades recreativas para a ocupação dos tempos livres e satisfação das necessidades culturais dos habitantes das cidades;
10. Insuficiências dos meios de transporte urbanos;
11. Insuficiência de habitações e deficiente conservação do Parque Imobiliário do Estado, resultante da aglomeração de muita gente em edifícios ou apartamentos concebidos para serem habitados por um menor número de pessoas, de ausência de organização dos moradores, de problemas organizativos da APIE, e de falta de esclarecimento dos moradores sobre os cuidados a ter na conservação das casas.

Analisando estes problemas, a 1.<sup>a</sup> Reunião Nacional sobre Cidades e Bairros Comuns considerou que para combater o afluxo da população do campo às cidades se torna fundamental criar condições que permitam alargar os benefícios da revolução ao campo.

Neste contexto a intensificação do processo de formação e desenvolvimento das aldeias comuns, a alfabetização e escolarização da população do campo e a progressiva industrialização do campo são factores decisivos para resolver a contradição profunda ainda existente entre a cidade e o campo. Por outro lado, referiu-se à necessidade de conscienciar sistematicamente a população da cidade para que assuma o combate contra o hábito de chamar os familiares para a cidade, deixando de produzir no campo para passarem a engrossar o número de desempregados e subempregados nas cidades.

Na verdade em grandes cidades como é o caso por exemplo de Maputo, com uma população calculada em mais de um milhão de habitantes, apenas cerca de trezentas e cinquenta mil pessoas constituem a força produtiva. Deste modo há desemprego crónico, subemprego, banditismo,

prostituição, alcoolismo, parasitismo e outros males que importa combater por forma a transformá-la numa cidade nova ao serviço da revolução democrática popular em curso no nosso País.

Por isso a Reunião Nacional considerou necessário tomar paralelamente algumas medidas práticas de controlo da entrada e saída de cidadãos das cidades. A este respeito sugeriu-se a dinamização do mecanismo de cartões de residência nos bairros e das guias de marcha para aqueles que pretendem viajar de uma província à outra.

No que respeita ao deficiente abastecimento, além do afluxo constante das populações do campo para as cidades, outras causas foram apontadas das quais se salientou a fraca produção, a má distribuição dos produtos existentes, a implantação desequilibrada da rede de comercialização em função do número de habitantes e necessidade da população em cada zona da cidade, o aumento demagógico dos salários dos trabalhadores durante o chamado «Governo Provisório» e a especulação e o açambarcamento.

Os problemas de abastecimento de água e de electricidade constituem também factores de agravamento das condições de vida de largos milhares de habitantes das nossas cidades.

Face a esta situação, a 1.<sup>a</sup> Reunião Nacional sobre Cidades e Bairros Comunais considerou que as vias para a solução destes problemas passam pela reestruturação e criação de novos circuitos de comercialização, aumento da produção e da produtividade, controlo e disciplina do sector privado, criação e desenvolvimento de bairros comunais, das cooperativas de consumo e de produção, bem como edificação das zonas verdes. A generalização da fiscalização popular para o combate eficaz à especulação e açambarcamento, é também medida imediata a organizar, devendo as estruturas estatais organizar-se devidamente e trabalhar em conjunto com os Grupos Dinamizadores.

De um modo especial, a 1.<sup>a</sup> Reunião Nacional sobre Cidades e Bairros Comunais, salientou que a criação de zonas verdes em redor das cidades, além de contribuir decisivamente para resolução do problema do abastecimento em géneros alimentares de primeira necessidade, influirá grandemente na eliminação gradual do desemprego, subemprego e parasitismo ainda existente nas nossas cidades. Para o efeito, considerou-se necessário desenvolver a produção horto-frutícola e de pequenas

espécies através da formação de cooperativas de produção, do desenvolvimento da produção familiar e do enquadramento da iniciativa privada.

Neste contexto, a Reunião estudou os princípios a observar na delimitação física das zonas verdes, no que se refere nomeadamente a escolha do local. A sua escolha deve ter em conta determinados factores ecológicos, nomeadamente a fertilidade do solo e sua manutenção, a existência de água e possibilidade da sua conservação, o aproveitamento de compostos orgânicos produzidos pela cidade, a correcção e orientação de ventos dominantes, a prevenção de problemas de erosão e assoreamento dos rios ou baías.

Dada a importância e a actualidade de edificação das zonas verdes em redor das cidades, a Reunião sugeriu também algumas medidas imediatas quanto à sua exploração económica, tais como o seu planeamento físico com vista ao seu melhor aproveitamento económico, levantamento das condições de ocupação humana actual nas zonas verdes e sua presente forma de exploração, bem como definição de uma estratégia de organização das unidades de produção nas zonas verdes e do mecanismo necessário ao seu financiamento e crédito.

Sobre o problema de meios de transporte, a Reunião Nacional considerou necessária uma maior e bem organizada participação da população com as estruturas que dirigem as empresas de transporte urbano, nomeadamente na fixação dos percursos e paragens. Por outro lado, acentuou-se a importância da consciencialização dos trabalhadores das empresas urbanas de transporte para que assumam cada vez mais a necessidade de servirem melhor o Povo, bem como dos cidadãos para que cuidem dos transportes urbanos pois são propriedade do Povo.

Neste contexto, a Reunião Nacional considerou necessário esclarecer os utentes sobre os horários, afixando-os nas paragens e dentro dos machimbombos. Considerou ser também urgente continuar a construção de abrigos nas paragens dos machimbombos, contando com a participação activa da população organizada.

Com o fim de se combater a má utilização ou uso abusivo de viaturas, a Reunião Nacional considerou necessário sensibilizar e organizar a vigilância com vista ao controlo da circulação de viaturas do Estado.

A Reunião Nacional concluiu ainda que se torna necessário realizar a passagem da Direcção dos Transportes Públicos Urbanos de Maputo para o Conselho Executivo da Cidade de Maputo, integrados na Direcção

dos Transportes e Trânsito a criar, e funcionando segundo o princípio da dupla subordinação. Isto permitirá que não falte aos transportes públicos urbanos a indispensável sensibilidade e controlo populares que só é possível com a sua inserção real e orgânica na comunidade que serve.

A fim de combater a especulação que se verifica nos preços correspondentes aos serviços prestados pelas carrinhas de aluguer, a Reunião Nacional recomendou o estudo e definição dos respectivos preços bem como a fixação de taxímetros nas carrinhas em causa.

No contexto da busca de soluções para o problema da insuficiência de transportes e implementando orientações do Partido e Estado, a Reunião Nacional também recomendou a divulgação e generalização da prática de utilização de transporte de tracção animal, nomeadamente carroças puxadas por burros ou bois.

A 1.ª Reunião Nacional sobre Cidades e Bairros Comuns analisou os problemas de habitação, da saúde, da alfabetização e escolarização das crianças, jovens e adultos que vivem nas cidades. Abordou a necessidade igualmente do desenvolvimento da cultura e da prática desportiva.

No que respeita à urbanização, a Reunião Nacional sugeriu a transformação planificada e por fases, dos subúrbios em zonas urbanizadas e dotadas de infra-estruturas necessárias, tais como de abastecimento de água, ruas, energia eléctrica, esgotos e drenagem. As áreas livres das zonas já urbanizadas podem ser utilizadas para novas construções de habitação e principalmente para escolas, centros de saúde, parques infantis, jardins públicos, etc., cuja falta se sente nas nossas cidades.

Tendo analisado a situação resultante da desorganização em que se encontram os serviços da APIE, a Reunião Nacional considerou necessário imprimir maior descentralização nas estruturas daquele organismo, criando condições para a gestão local do Parque Imobiliário do Estado. A este respeito, abordou-se a importância do papel que o valor das rendas de casa podem vir a desempenhar como meio de financiar a resolução dos problemas de manutenção, conservação e mesmo de construção de casas de habitação ao nível das cidades.

A Reunião Nacional considerou urgente a aprovação da Lei do Arrendamento a fim de normalizar a ocupação e utilização do Parque Imobiliário do Estado.

Ainda sobre a situação da APIE, a Reunião Nacional recomendou que as estruturas competentes devem intensificar o processo de formação política e profissional dos trabalhadores daquele organismo estatal. Isto permitirá a resolução de muitos dos problemas com que a APIE se debate que resultam do actual baixo nível de consciência política e formação profissional dos seus trabalhadores.

Tendo estudado ainda o problema dos materiais de construção e implementando as orientações do Partido e Estado, a Reunião Nacional considerou ser necessário intensificar o processo de construção colectiva de habitações com o recurso aos meios locais disponíveis. Paralelamente, recomendou a formação de cooperativas de produção e distribuição de materiais de construção bem como de cooperativas de construção a fim de engajar directamente a população e combater a especulação existente nesses sectores, ao nível das cidades.

A nível dos bairros, a Reunião sugere a criação, no Grupo Dinamizador, de Comissões de Construção de Habitações e Infra-estruturas para controlar o processo e funcionar como elo de ligação com órgãos do aparelho de Estado da cidade que as devem apoiar.

No que respecta à educação, cultura e desporto, a Reunião Nacional considerou ser fundamental intensificar a criação de casas de cultura, massificar a prática desportiva nos locais de trabalho e de residência e continuar a promover a alfabetização da população das cidades.

Com efeito, a esmagadora maioria da nossa classe operária, força dirigente da Revolução, vive e trabalha nas cidades. É nelas que estão radicados os órgãos de Direcção do Partido e do Estado ao nível central e provincial. Assim, nelas existem operários, deputados, crianças, jovens e adultos que importa alfabetizar e escolarizar.

A Reunião Nacional concluiu ser importante consolidar as relações entre as escolas, os clubes desportivos e a comunidade em que se inserem. Isto contribuirá também para a realização das tarefas de alfabetização e escolarização da população e a massificação da prática desportiva através da utilização das instalações das escolas e clubes para aquele efeito.

A Reunião Nacional recomendou ainda a planificação de actividades ao nível dos Bairros Comunaes, escolas e clubes desportivos, relacionadas com o Ano Internacional da Criança. Quanto à saúde, há necessidade

de desenvolver a mobilização da população para a sua participação activa e consciente nas acções de medicina preventiva, tais como campanhas de vacinações, luta contra o paludismo, bilharziose, o saneamento do meio, recolha e aproveitamento do lixo, construção e utilização de latrinas.

Deste modo levar-se-á a comunidade a promover a sua saúde por si mesma.

Em relação à situação financeira existente nas cidades, a Reunião Nacional constatou que durante a época colonial esteve sempre equilibrada devido ao facto de beneficiar de vários subsídios e de cobrar diversas receitas pelos serviços prestados. De entre as receitas em causa destacam-se as de abastecimento de água e electricidade, venda de terrenos e taxas de matadouros e mercados. Paralelamente, as despesas a que tinham de fazer face eram relativamente reduzidas, pois diziam apenas respeito à área do foral, ou seja, a chamada cidade de cimento.

A Reunião Nacional concluiu que os graves problemas financeiros com que actualmente as cidades se defrontam derivam em grande parte do relaxamento dos serviços dependentes do Conselho Executivo de Cidade encarregues de cobrar as receitas resultantes dos serviços que vêm prestando, quer a população quer as estruturas e instituições estatais. Resultam ainda da desactualização de muitas das taxas que eram cobradas pelas ex-Câmaras bem como da indefinição do tipo de receitas que deverão existir a nível da cidade.

Assim, a Reunião Nacional recomendou o pagamento dos serviços que as unidades das ex-Câmaras Municipais prestam, por exemplo, à APIE e aos proprietários de habitações no que respeita ao serviço de combate aos incêndios, à recolha de lixo, à manutenção da rede de esgotos e drenagem. Paralelamente, importa que os Conselhos Executivos de Cidade estudem a definição do tipo de receitas a serem cobradas como resultado dos serviços prestados pelas unidades deles dependentes e formulem propostas, em conjunto com as Direcções Provinciais e Finanças. Isto envolve que as estruturas competentes definam o nível de subordinação das unidades económicas e sociais que existem nas cidades.

Para que este estudo se faça de modo unitário, considerou-se também necessário que o Ministério das Finanças estabeleça critérios e orientações de base sobre esta matéria e promova a divulgação das regras adoptadas.

Para a resolução dos vários problemas que afectam as nossas cidades, é importante fixar a sua área e o seu regime administrativo, ou seja, o escalão em que se enquadra cada uma das cidades.

Assim, propõe-se que na definição da área da cidade se tenha em conta as áreas actuais das zonas urbanizadas e suburbanas e das zonas verdes para exploração agro-pecuária, florestal e recreação da população. Por outro lado, considerou-se de incluir na área das cidades, as áreas de interesse turístico localizadas em outras áreas administrativas que estejam ou não separadas das cidades por acidentes naturais tais como rios, baías ou ilhas desde que se encontrem sob a influência directa das cidades ou estas possam constituir o factor fundamental decisivo para o seu aproveitamento e desenvolvimento. É o caso, por exemplo, de algumas praias que ficam situadas alguns quilómetros das cidades e que, no entanto, a elas se encontram profundamente ligadas.

No que respeita a zonas de interesse económico para as cidades situadas fora da sua área, a Reunião Nacional considerou ser necessário estabelecer contratos de fornecimento de produtos de primeira necessidade à cidade. Estes contratos seriam celebrados com as unidades de produção existentes nas zonas em causa através dos Conselhos Executivos de Cidade e Conselhos Executivos de Distrito em que aquelas unidades de produção se encontram integradas ou através de outras estruturas que tenham um papel de direcção em relação a essas unidades.

No contexto da implementação das Resoluções da 4.<sup>a</sup> Sessão do Comité Central do Partido-Frelimo, transformadas em plano de trabalho na última sessão alargada do Conselho de Ministros, a Reunião Nacional chegou a conclusões quanto às regras específicas a ter em conta na delimitação de cada uma das 12 cidades, tendo no entanto considerado necessário aprofundar o estudo no próprio local. Para o efeito propôs-se a criação de uma comissão composta por elementos de várias estruturas, centrais e locais, responsável pela conclusão deste trabalho num mais curto espaço de tempo, sugerindo-se como prazo fim de Junho do corrente ano. Propôs-se ainda critérios para a redivisão dos bairros e nomenclatura a adoptar de modo a que a dimensão do bairro proporcione ao mesmo tempo a unidade entre os seus habitantes, a comunidade, na busca das soluções e a possibilidade de as estruturas acompanharem globalmente a situação da área do bairro e dos seus habitantes.

Neste contexto, a Reunião Nacional propôs que o Bairro Comunal tivesse cerca de 12 000 pessoas, podendo subdividir-se em «unidades comunais» com uma população não superior a 2000 pessoas. As unidades comunais subdividir-se-iam, por sua vez, em «quarteirões», abrangendo no máximo 250 pessoas.

A resolução dos graves problemas que afectam as nossas cidades presuppõe também a realização do recenseamento da população. Este permitirá conhecer a força de trabalho de que dispomos e a consequente planificação da sua utilização na economia nacional, com uma base científica. Assim, a Reunião Nacional considerou importante o esclarecimento e a mobilização da população para a sua necessidade.

Por outro lado, abordando a questão dos inquéritos locais levados a cabo pelos Grupos Dinamizadores de Bairro, a Reunião Nacional concluiu que, por se tratar de uma acção localizada, os dados daí resultantes servirão fundamentalmente para a planificação das tarefas dos Grupos Dinamizadores. A Reunião Nacional concluiu ainda que os mesmos dados podem constituir uma base de apoio para os trabalhos preparatórios do já referido recenseamento. Neste contexto, a Reunião Nacional recomendou a continuação e desenvolvimento dos inquéritos dos moradores dos bairros, de forma organizada e unitária ao nível nacional. Este trabalho tem como objectivo principal permitir o conhecimento das características da população das cidades e ainda criar mecanismos de controlo da migração do campo para a cidade.

A Reunião Nacional considerou que os inquéritos em causa sejam realizados com base numa ficha única. Recomendou ainda que, para a direcção destes levantamentos, os Conselhos Executivos, em ligação com os Grupos Dinamizadores do Bairro, se organizem e coordenem a sua acção com as estruturas de estatística ao nível provincial e nacional. Isto garantirá que os trabalhos sejam feitos observando critérios uniformes e períodos determinados, bem como a utilidade e processamento dos dados. A Reunião Nacional concluiu ainda ser necessário que os inquéritos abranjam todos os moradores dos bairros, e que em cada bairro permaneça um ficheiro-cópia a fim de permitir o controlo e actualização dos dados. A Reunião Nacional salientou a importância que a realização dos inquéritos dos moradores tem para a planificação e a execução das tarefas dos órgãos do Estado a nível de cidade e dos Grupos Dinamizadores de Bairro.



#### IV — NECESSIDADE DA ORGANIZAÇÃO DA DIRECÇÃO ESTATAL DAS CIDADES E DA ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS DINAMIZADORES E BAIROS COMUNAIS

A resolução dos problemas políticos, económicos e sociais que afectam as nossas cidades, impõe ainda, e sobretudo, a organização da direcção estatal das cidades e dos Grupos Dinamizadores dos Bairros Comunais. A este respeito, os participantes consideraram que devemos consolidar o funcionamento das Assembleias de Cidade, e concluir o processo de formação dos Conselhos Executivos de Cidade, clarificando as tarefas prioritárias tendo em conta a nossa capacidade de realização e respondendo às necessidades essenciais do Povo. É fundamental que os deputados das Assembleias de Cidade assumam as tarefas concretas de modo organizado e se organizem as relações entre os órgãos de direcção estatal das cidades e as populações através dos Grupos Dinamizadores de Bairro. Foi ainda referida a necessidade de aceleração do processo e criação das direcções e comissões de cidade nos sectores prioritários da vida das cidades, tomando em consideração as diferenças de desenvolvimento existente entre as nossas cidades, bem como as nossas capacidades em recursos humanos. Neste contexto, a 1.ª Reunião Nacional sobre Cidades e Bairros Comunais debruçou-se igualmente sobre os sectores em que se deve criar prioritariamente estruturas do aparelho estatal a fim de dotar progressivamente a cidade dos instrumentos necessários à resolução das tarefas políticas e organizativas, da produção, comércio

e abastecimento, de educação, desporto, cultura e recreio, saúde, assistência social e saneamento, transporte e trânsito, habitação, ordem e segurança popular, serviços urbanos e organização dos Bairros Comunais.

O funcionamento correcto dos órgãos do poder de Estado na cidade implica a existência de quadros políticos e profissionalmente preparados. A este respeito, a Reunião Nacional concluiu que se torna urgente elaborar o programa de formação, selecção e colocação de quadros no aparelho de Estado da cidade, tendo recomendado que a principal fonte do seu recrutamento sejam os Grupos Dinamizadores de Bairro. É no seu seio que podemos encontrar cidadãos experimentados e forjados na direcção e trabalho com as populações, na resolução quotidiana dos seus problemas e no afrontamento permanente com os valores decadentes da sociedade capitalista e a reacção.

Exprimindo a preocupação dos moradores dos bairros e dos membros dos Grupos Dinamizadores, os participantes consideraram fundamental definir as novas tarefas dos Grupos Dinamizadores de Bairro, sua estrutura e composição no quadro da criação de condições para a transformação dos bairros em bairros comunais. O Grupo Dinamizador deve ser a força popular organizada que, trabalhando em estreita ligação com os deputados da Assembleia da Cidade, membros do seu Conselho Executivo, com os quadros do aparelho de Estado a nível da cidade e membros das Organizações Democráticas de Massas, contribuiu para a participação organizada dos moradores em tarefas concretas e o reforço do poder democrático popular nas cidades.

Neste contexto, o Grupo Dinamizador de Bairro, sob a direcção da estrutura do Partido no Bairro, a criar, de acordo com decisões a tomar pela Direcção do Partido, deve enquadrar a população na busca de soluções para os seus variados problemas. Deve ainda garantir a aplicação das decisões da Assembleia de Cidade e seus Conselhos Executivos, engajando os moradores na sua preparação, execução e controlo.

Neste contexto, a Reunião considera fundamental o papel que as Organizações Democráticas de Massas, nomeadamente a OMM e a OJM devem desempenhar na edificação dos Bairros Comunais, na mobilização da população para a sua participação activa na realização das decisões das Assembleias de Cidade e seus Conselhos Executivos e nas demais tarefas a realizar no quadro da organização comunal, da organização colectiva que permitirá resolver progressivamente os muitos problemas

que enfrentamos nas nossas cidades, desenvolver a iniciativa popular, elevar constantemente a consciência política de cada habitante.

Analisando a evolução do Grupo Dinamizador de Bairro e as novas características que irá assumir com base numa experiência já adquirida, que importa desenvolver, a Reunião Nacional considerou que a presente fase de organização do Partido, de consolidação das Assembleias e seus Conselhos Executivos e de intensificação de acção de formação de Bairros Comunais, exige ao nível do bairro também um processo de reestruturação dos Grupos Dinamizadores.

Neste aspecto, referiu-se que os Grupos Dinamizadores deveriam ser, nesta fase, eleitos pela Assembleia de Cidade, sob proposta do Comité de Cidade ou, no caso da cidade de Maputo, sob proposta do Comité Provincial. Mencionou-se ainda que estas propostas nos casos justificados, podem ser a confirmação da composição existente.

Acentuou-se que, como associação dos moradores do bairro, o Grupo Dinamizador pode ser composto pelos cidadãos moçambicanos dedicados ao povo, merecedores da sua confiança, honestos e patriotas, pelos cidadãos moçambicanos engajados nas tarefas de reconstrução nacional, úteis à sociedade moçambicana pelo seu trabalho e comportamento.

Debruçando-se sobre a questão dos métodos de trabalho, a 1.<sup>a</sup> Reunião Nacional sobre Cidades e Bairros Comunais considerou fundamental que, com base nas melhores experiências de funcionamento dos Grupos Dinamizadores, se definissem os métodos de trabalho e direcção dos Grupos Dinamizadores, de forma a garantir um alto nível de direcção, eficiência de trabalho, boa preparação de reuniões e controlo de aplicação das suas decisões, bem como de participação popular e distribuição clara de tarefas por todos os moradores.

Assim, considerou necessária a programação de reuniões com antecedência, definindo-se e divulgando pelos participantes a sua natureza e objectivos.

No quadro da estruturação dos Grupos Dinamizadores de Bairro, a Reunião recomendou a elaboração de uma proposta de Lei sobre funções, tarefas, composição e funcionamento dos Grupos Dinamizadores do Bairro como «associações de moradores» que ao nível de bairros realizam também as tarefas das Assembleias de Cidade e seus Conselhos Executivos.



## V — NECESSIDADE DE UM PLANO GERAL DE ACÇÃO PARA AS CIDADES

A realização das tarefas ligadas à organização da direcção estatal das cidades e dos Grupos Dinamizadores e Bairros Comunais implica que trabalhem na base de um plano concreto de tarefas e prazos, definindo claramente prioridades e competências e desenvolvendo os mecanismos de controlo popular.

De entre as tarefas gerais a realizar nesta fase, ressaltam a dinamização do funcionamento das Assembleias de Cidade, a programação das suas reuniões, a criação de comissões de trabalho de deputados, a conclusão do processo de formação dos Conselhos Executivos, a estruturação dos Grupos Dinamizadores de Bairro, de Comissões de Moradores, no quadro da intensificação da criação dos Bairros Comunais, a criação de zonas verdes, a tomada de medidas tendo em vista a resolução do problema de abastecimento, de saúde, educação e cultura, habitação e transporte.

Paralelamente há que realizar algumas acções específicas nalgumas cidades, como sejam a construção da defesa da praia e obras de reparação e manutenção de esgotos na Beira, a construção de um hotel e casas para alojar delegações nacionais ou estrangeiras em Lichinga, reabertura da Feira de Actividades Económicas em Quelimane. Deste modo, estaremos a implementar as orientações do Partido e Estado de que:

«ORGANIZAR AS CIDADES E BAIRROS COMUNAIS  
É CONSOLIDAR O PODER POPULAR»









**1979 — Ano de consolidação das nossas conquistas**